

## DATAPOLÍTICA, GOVERNAMENTALIDADE ALGORÍTMICA E A VIRADA DIGITAL: UMA GENEALOGIA DA MODULAÇÃO COMPORTAMENTAL ATRAVÉS DAS PLATAFORMAS DIGITAIS

DATAPOLITICS, ALGORITHMIC GOVERNANCE AND THE DIGITAL TURN: A  
GENEALOGY OF BEHAVIORAL MODULATION THROUGH DIGITAL  
PLATFORMS

DATAPOLÍTICA, GUBERNAMENTALIDAD ALGORÍTMICA Y GIRO DIGITAL:  
UNA GENEALOGÍA DE LA MODULACIÓN DEL COMPORTAMIENTO A TRAVÉS  
DE LAS PLATAFORMAS DIGITALES

PABLO ORNELAS ROSA

<https://orcid.org/0000-0002-9075-3895> / <http://lattes.cnpq.br/1908091180713668> / [pablorosa13@gmail.com](mailto:pablorosa13@gmail.com)  
*Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, Espírito Santo.*

AUGUSTO JOBIM DO AMARAL

<https://orcid.org/0000-0003-0874-0583> / <http://lattes.cnpq.br/4048832153516187> / [augusto.amaral@puccrs.br](mailto:augusto.amaral@puccrs.br)  
*Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre/RS.*

DAVID NEMER

<https://orcid.org/0000-0001-8423-3917> / <http://lattes.cnpq.br/9210948487379364> / [nemer@virginia.edu](mailto:nemer@virginia.edu)  
*University of Virginia, Charlottesville/VA, Estados Unidos da América*

### RESUMO

O artigo apresentado decorre de uma pesquisa teórica orientada pela analítica foucaultiana, propondo uma genealogia das transformações ocorridas no século XXI através da emergência das plataformas digitais. A investigação teve como objetivo examinar a incidência desses dispositivos eletrônicos nas formas de interação e comunicação, bem como no acesso à informação, ponderando sobre um novo modo de subjetivação que resultaria da plataformização e de sua capacidade de modulação comportamental. A partir da investigação realizada, sugerimos que a intensificação do uso de plataformas digitais teria culminado com a passagem da governamentalidade biopolítica para a governamentalidade algorítmica, o que implicaria no nascimento da datapolítica como efeito da virada digital. O texto foi organizado em cinco seções, além da introdução e considerações finais: na primeira parte, apresentamos um panorama acerca da invenção do computador até chegar a sua atual configuração com a internet de plataforma; na segunda, foi apresentado o diagnóstico de Shoshana Zuboff sobre o capitalismo de vigilância, que extrairia massivamente os dados de seus usuários com o objetivo de utilizá-los para fins preditivos, modulando o comportamento humano; na terceira, foram questionados alguns dos apontamentos proferidos pela autora através das análises de Nick Srnicek sobre o capitalismo de plataforma; na quarta, sucederam-se críticas à virada ontológica e sua negligência acerca do colonialismo digital que culminou com a plataformização, para que na; quinta parte, fosse possível evidenciar a passagem da biopolítica para a datapolítica.

**Palavras-chave:** Governamentalidade; Plataformização; Virada Ontológica.

## ABSTRACT

The article presented stems from a theoretical research guided by Foucauldian analytics, proposing a genealogy of the transformations that occurred in the 21st century through the emergence of digital platforms. The investigation aimed to examine the incidence of these electronic devices in the forms of interaction and communication, as well as in the access to new way of subjectivation that would result from the platforming and its ability to modulate behavior. From the research carried out, we suggest that the intensification of the use of digital platforms would have culminated in the transition from biopolitical governmentality to algorithmic governmentality, which would imply the birth of datapolitics as an effect of the digital shift. The text was organized into five sections, in addition to the introduction and final considerations: in the first part, we present an overview of the invention of the computer until its current configuration with the platform internet; in the second, Shoshana Zuboff's diagnosis of surveillance capitalism was presented, which would massively extract data from its users in order to use it for predictive purposes, modulating human behavior; In the third, were questioned some of the notes made by the author through the analysis of Nick Srnicek on platform capitalism; in the fourth, they succeeded criticism of the ontological turn and its negligence about digital colonialism that culminated in the plataformentalization, so that in the; fifth part, it was possible to evidence the passage from biopolitics to datapolitics.

**Keywords:** Governamentalidade; Plataformização; Ontologic Turn.

## RESUMEN

El artículo que aquí se presenta es el resultado de una investigación teórica orientada por el análisis foucaultiano, proponiendo una genealogía de las transformaciones que han tenido lugar en el siglo XXI a través de la emergencia de las plataformas digitales. El objetivo de la investigación fue examinar el impacto de estos dispositivos electrónicos en las formas de interacción y comunicación, así como en el acceso a la información, ponderando un nuevo modo de subjetivación que resultaría de la plataformización y de su capacidad de modular los comportamientos. A partir de la investigación realizada, sugerimos que la intensificación del uso de las plataformas digitales habría culminado en la transición de la gubernamentalidad biopolítica a la gubernamentalidad algorítmica, lo que implicaría el nacimiento de la datapolítica como efecto del giro digital. El texto se ha organizado en cinco secciones, además de la introducción y las consideraciones finales: en la primera parte, se presentó una panorámica de la invención del ordenador hasta llegar a su configuración actual con el internet de plataformas; en la segunda, se presentó el diagnóstico de Shoshana Zuboff sobre el capitalismo de vigilancia, que extraería masivamente datos de sus usuarios con el objetivo de utilizarlos con fines predictivos, modulando el comportamiento humano; en la tercera parte se cuestionaron algunos de los puntos expuestos por el autor a través de los análisis de Nick Srnicek sobre el capitalismo de plataforma; en la cuarta parte se criticó el giro ontológico y su olvido del colonialismo digital que culminó en la plataformización, de modo que en la quinta parte fue posible destacar el paso de la biopolítica a la datapolítica.

**Palabras clave:** Gubernamentalidad; Plataformización; Giro ontológico.

## SUMÁRIO

INTRODUÇÃO; 1 DO COMPUTADOR À INTERNET DE PLATAFORMA; 2 DIAGNÓSTICO DE SHOSHANA ZUBOFF SOBRE O CAPITALISMO DE VIGILÂNCIA; 3 NICK SRNICEK E O CAPITALISMO DE PLATAFORMA; 4 VIRADA DIGITAL E PLATAFORMENTALIZAÇÃO; 5 DA BIOPOLÍTICA À DATAPOLÍTICA; CONCLUSÃO; REFERÊNCIAS.

## INTRODUÇÃO

A entrada no século XXI foi marcada por transformações significativas nas maneiras como interagimos e nos relacionamos, bem como nas formas com as quais nos produzimos e somos produzidos enquanto sujeitos. Em outras épocas e contextos seria impossível imaginar que no lugar da interação face a face teríamos a mediação através de dispositivos eletrônicos transformados

em plataformas digitais que alterariam sobremaneira a dinâmica de nossas vidas, incidindo na política, na velocidade das transações bancárias, nas formas como circulam informações, produtos, humanos e não-humanos, evidenciando, portanto, a virada digital como principal característica do tempo presente.

À vista disso, é possível encontrar distintos autores e autoras que têm se debruçado sobre esse fenômeno marcado pela mediação das relações sociais por meio da internet, sendo também diversificadas as teorias, conceitos e noções apresentadas para tratar desse período definido por esse tipo de mediação. Dentre as perspectivas aludidas, podemos notabilizar ao menos dois momentos particulares que versam sobre essas mudanças ocorridas na passagem do século XX para o XXI: a) os precursores da analítica digital, que - apesar de não terem investigado a internet por meio das plataformas digitais, já que à época elas ainda não existiam como as conhecemos hoje, apresentaram elementos significativos germinais para tratar dessa questão, expressa através de entendimentos acerca da chamada sociedade de controle<sup>1</sup>, ciberespaço<sup>2</sup>, sociedade em rede ou informacional<sup>3</sup>, dentre outras; e b) os platformistas, que apresentam diferentes análises provenientes de interpretações acerca dessa virada digital promovida pelas plataformas digitais, tratadas enquanto psicopolítica<sup>4</sup>, dataísmo<sup>5</sup>, capitalismo de vigilância<sup>6</sup>, capitalismo de plataforma<sup>7</sup>, sociedade da plataforma<sup>8</sup>, cognição artificial superior<sup>9</sup>, dentre muitas outras.

Sendo assim, partiremos da premissa de que – da mesma maneira com que governamentalizamos a razão de Estado para além de seu modelo Leviatã, conforme mostrou a analítica foucaultiana, destacando a passagem do poder soberano ao biopoder através da constituição das democracias liberais; da mesma forma com que governamentalizamos o livre mercado concorrencial e o seu homo economicus como as únicas formas possíveis de economia e de sujeito na contemporaneidade, orientados exclusivamente por interesses e ganhos, conforme

<sup>1</sup> DELEUZE, Gilles. *Conversações*. São Paulo: 34, 2008.

<sup>2</sup> LÉVY, Pierre. *A inteligência coletiva: Por uma antropologia do ciberespaço*. São Paulo: Loyola, 1994.

<sup>3</sup> CASTELLS, Manuel. *A sociedade em rede*. São Paulo: Paz e Terra, 2000.

<sup>4</sup> HAN, Byung-Chul. *Psicopolítica: O neoliberalismo e as novas técnicas de poder*. Belo Horizonte: Âyiné, 2018.

<sup>5</sup> HARARI, Yuval N. *Homo Deus: Uma breve história do amanhã*. São Paulo: Companhia das Letras, 2016.

<sup>6</sup> ZUBOFF, Shoshana. *A era do capitalismo de vigilância: Luta por futuro humano na nova fronteira de poder*. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2020.

<sup>7</sup> SRNICEK, Nick. *Capitalismo de plataforma*. Buenos Aires: Caja Negra, 2018.

<sup>8</sup> DIJCK, José V.; POELL, Thomas; WAAL, Martijn de. *The platform society: Public values in a connective world*. Oxford: Oxford University Press, 2018.

<sup>9</sup> SADÍN, Eric. *La Humanidad Aumentada: La administración digital del mundo*. Buenos Aires: Caja Negra, 2018.

sugerem economistas como Mises<sup>10</sup>, que afirma que “no sistema capitalista, os chefes, em última instância são os consumidores” - hoje parece que governamentalizamos uma existência mediada por plataformas digitais em que não conseguimos mais nos desvencilhar dessa nova arte liberal e algorítmica de governar.

Esta plataformentalidade que opera a partir de uma governamentalidade algorítmica, desdobra-se a partir da intensificação e agravamento do neoliberalismo, possibilitando o deslocamento da vida pretensamente assegurada pelas políticas de bem-estar social – mesmo diante da existência concomitante do racismo de Estado<sup>11</sup> – para um governo que paulatinamente foi deixando de enfatizá-la e garanti-la, em detrimento da captura incessante daquelas informações disponibilizadas pelos indivíduos através de seus perfis utilizados nas plataformas digitais<sup>12</sup>. Tudo isso com o objetivo de não apenas prever o comportamento futuro de seus usuários, mas também buscando direcionar os seus interesses tanto para fins comerciais quanto políticos.

Desse modo, compreendemos que o ponto fulcral da virada algorítmica e digital iniciada na passagem do século XX para o XXI, que culmina com isso que estamos chamando de plataformentalização a partir da noção foucaultiana de governamentalidade, emerge da perda da ênfase na atenção à vida da população agravada pelo declínio do estado de bem-estar social e, portanto, da biopolítica, que parece ter dado lugar a extração massiva de dados daqueles indivíduos que passam a ser convocados cada vez mais a participarem das redes sociais através da criação de perfis em plataformas digitais. Assim, a disponibilização gratuita e voluntária de informações sobre si, acabou proporcionando certa possibilidade de fabricação de sujeitos através da utilização de ferramentas oriundas da inteligência artificial que permite não apenas a prever, mas também modular o comportamento daqueles sujeitos plataformizados, ou plataformentalizados, a partir da emergência do que estamos chamando de datapolítica.

Nesse sentido, é importante destacar que o artigo apresentado propõe uma genealogia da virada digital e algorítmica acerca dessa segunda vertente – composta por este grupo de distintos pesquisadores que chamamos de plataformistas – através de uma perspectiva metodológica orientada pela analítica foucaultiana, tendo como objetivo compreender as transformações ocorridas nas formas de interação e comunicação, assim como no acesso à

<sup>10</sup> MISES, Ludwig von. *As seis lições*. São Paulo: Instituto Ludwig von Mises Brasil, 2009. p. 30.

<sup>11</sup> FOUCAULT, Michel. *Em defesa da sociedade*. São Paulo: Martins Fontes, 2010c.

<sup>12</sup> NEMER, David. *Tecnologia do oprimido: desigualdade e o mundano digital nas favelas do Brasil*. Milfontes, 2021.

informação, ponderando sobre os limites e alcances deste aporte teórico no que se refere a produção do sujeito no século XXI e suas particularidades.

Sendo assim, o texto exposto, que analisa genealogicamente as transformações ocorridas no século XXI através da emergência das plataformas digitais, foi dividido em cinco partes, além da introdução e das considerações finais. Na primeira, apresentamos uma síntese do contexto que perpassa o nascimento do computador, bem como as principais forças que investiram em seu desenvolvimento até chegar à internet de plataforma. Na segunda, mostramos o diagnóstico de Shoshana Zuboff<sup>13</sup> sobre o que chamou de capitalismo de vigilância, destacando sua importância para a nossa análise que se soma a uma terceira parte destinada a relatar os tipos de plataformas digitais evidenciados por Nick Srnicek<sup>14</sup>. Na quarta, apresentamos a nossa hipótese acerca do que estamos chamando de virada digital, para inserirmos a noção foucaultiana de governamentalidade em sua articulação com o uso de dispositivos sociotécnicos, a exemplo dos algoritmos e da inteligência artificial, na constituição de uma governamentalidade platformizada ou mesmo de uma platformização. Na quinta parte, desenvolvemos melhor esta noção a partir da compreensão de que estamos vivendo sob a passagem da biopolítica para a datapolítica, tendo em vista que o foco do controle estatal e de mercado foi paulatinamente deixando de enfatizar a vida em detrimento das informações extraídas pelas plataformas digitais com o objetivo de direcionar os interesses de seus usuários ora para fins comerciais e culturais, ora para fins políticos.

## 1 DO COMPUTADOR À INTERNET DE PLATAFORMA

Antes de adentrar nesse debate sobre as plataformas digitais e sua capacidade preditiva de modulação comportamental através do uso da inteligência artificial e dos algoritmos, se faz necessário compreender como ocorreu de fato essa virada digital a partir de uma leitura orientada pela perspectiva genealógica encontrada na analítica foucaultiana. Para desenvolver essa breve descrição histórica pretensamente efetiva, ainda que de maneira sintética e um tanto quanto precária, é necessário procurar compreender como se deu o nascimento da computação, culminando com a emergência da internet e sua consequente popularização advinda de sua privatização, ocorrida nos Estados Unidos em 1995 e difundida posteriormente pelo mundo.

<sup>13</sup> ZUBOFF, Shoshana. **A era do capitalismo de vigilância: Luta por futuro humano na nova fronteira de poder**. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2020.

<sup>14</sup> SRNICEK, Nick. **Capitalismo de plataforma**. Buenos Aires: Caja Negra, 2018.

Para entender como foi possível ocorrer essa virada digital e seu consequente processo de colonização das interações sociais por meio da emergência das plataformas digitais com seus planos de negócios orientados, sobretudo, pelo engajamento dos usuários em suas redes, é importante reconhecer que:

As tecnologias atuais foram desenvolvidas, em sua grande maioria, a partir dos estímulos estatais durante a Segunda Guerra Mundial (1939-1945) e, após seu fim, durante o auge da chamada Guerra Fria, o período em que Estados Unidos e União Soviética disputavam liderança política em termos globais. Em outros termos, são - desde a origem - tecnologias impulsionadas pelo Estado a partir de objetivos bélicos, além de disputas políticas e estratégica.<sup>15</sup>

Embora Alan Turing tenha sido o grande responsável por ensejar as condições necessárias para a criação do que hoje compreendemos como computador, principalmente através de um artigo seu publicado na década de 1930, conforme sugere Miskolci<sup>16</sup>, é importante mencionar que este escrito foi extremamente necessário para que pudessem ser desenvolvidas as três primeiras tecnologias desse tipo, principalmente durante e após a Segunda Guerra Mundial, tais como o Z-3 criado em 1941 na Alemanha, Colossus forjado no Reino Unido em 1943 e o ENIAC fabricado nos Estados Unidos em 1946. Aliás, é importante destacar que esse computador estadunidense demandava tamanha quantidade de energia para funcionar que as luzes da cidade da Filadélfia piscavam sem parar quando ele foi ligado pela primeira vez. Desse modo, além de serem enormes, caros e de difícil manuseio, os computadores passaram a ganhar versões destinadas ao uso civil, a exemplo do modelo UNIVACI, criado em 1951, que foi o primeiro computador a processar o censo daquele país.

Para que o desenvolvimento dessa tecnologia computacional fosse possível era necessário o uso do transistor, componente eletrônico inventado em 1947 em New Jersey e que teve uma versão em miniatura produzido pela Texas Instruments em um único chip de silício, que passou a ser utilizado a partir de 1954. Daí o motivo pelo qual a região da baía de São Francisco, na Califórnia, Estados Unidos, passou a ser chamada de Vale do Silício.

Não obstante, é necessário evidenciar que foi o conflito entre os Estados Unidos e União Soviética - no contexto da chamada guerra fria - que acabou fomentando um processo de

<sup>15</sup> MISKOLCI, Richard. Sociologia Digital: notas sobre pesquisa na era da conectividade. *Contemporânea - Revista de Sociologia da UFSCar*, v. 6, n. 2, jul./dez. 2016, pp. 275-297. p. 277-278.

<sup>16</sup> MISKOLCI, Richard. Sociologia Digital: notas sobre pesquisa na era da conectividade. *Contemporânea - Revista de Sociologia da UFSCar*, v. 6, n. 2, jul./dez. 2016, pp. 275-297. p. 278.

miniaturização de componentes eletrônicos usados na produção de computadores, o que levou a uma redução considerável de seus preços, conforme constatou Miskolci<sup>17</sup>.

Segundo o autor, o primeiro computador eletrônico a ser produzido industrialmente foi o EES-1, criado em 1969 pela empresa estadunidense Bell, que era uma subdivisão da companhia telefônica AT&T, marcando, portanto, um vínculo que hoje se apresenta indissociável entre telefonia e computação. Além da criação do primeiro computador com esse perfil, esse momento inaugurou também o papel do setor privado no desenvolvimento e disseminação desse tipo de tecnologia, para além do estímulo estatal capitaneado pelas forças armadas daquele país.

Inclusive, é importante destacar que a rede de comunicação que se tornou possível através da criação do computador foi desenvolvida principalmente a partir de uma iniciativa do Departamento de Defesa dos Estados Unidos por meio de sua Agência de Projetos de Pesquisa Avançada – ARPA que, em setembro de 1969, lançou a ARPANET, sendo a primeira rede de comunicação computacional desenvolvida até aquele momento que conectava a Universidade da Califórnia nas cidades de Los Angeles e Santa Bárbara, com a Universidade de Stanford, na região de São Francisco, abarcando também a Universidade de Utah, na medida em que visava-se criar um sistema de comunicação protegido de ataques nucleares, conforme destacou Miskolci<sup>18</sup>.

Em 1971 a Intel inventa o microprocessador; em 1975 surge o primeiro protótipo do que posteriormente seria o MacIntosh, embora ainda não funcionasse com a conhecida linguagem Basic. Contudo, foi somente em 1981 que a IBM lança o Personal Computer – PC que posteriormente possibilitou o uso individualizado dessas máquinas que hoje passaram a circular em diversos formatos, dentre eles, os smartphones. Em 1983, a ARPANET se divide em duas empresas distintas, a MILNET destinada ao uso exclusivo militar e a ARPA-Internet que, embora ainda estivesse sob sustentação militar, passou a ser dirigida pela National Science Foundation.

No entanto, foi somente em 1984 que surgiram os primeiros softwares para computadores pessoais, sendo que as mudanças fundamentais que ensejariam o nascimento da internet como nós a conhecemos hoje só passou a ocorrer, de fato, em 1990, com a criação do WWW decorrente da cultura hacker. Em 1992 surge linguagem de marcação de hipertexto (hypertext mark-up language ou HTML), o protocolo de troca de arquivos HTTP e o padrão de endereços, o URL (Uniform Resource Locator).

<sup>17</sup> MISKOLCI, Richard. Sociologia Digital: notas sobre pesquisa na era da conectividade. *Contemporânea - Revista de Sociologia da UFSCar*, v. 6, n. 2, jul./dez. 2016, pp. 275-297.

<sup>18</sup> MISKOLCI, Richard. Sociologia Digital: notas sobre pesquisa na era da conectividade. *Contemporânea - Revista de Sociologia da UFSCar*, v. 6, n. 2, jul./dez. 2016, pp. 275-297.

Porém, a difusão do computador para fins de uso nas redes digitais ocorreu somente a partir de 1995, quando a Internet passa a ser privatizada nos Estados Unidos e rapidamente se expande para outros países, até alcançar o seu formato atual com a chamada Web 2.0, nascida em 2000, e tornando possível, portanto, o sucesso das plataformas digitais que conhecemos como redes sociais, como o antigo Orkut e o atual Facebook, apresentando melhorias na rede, na sua qualidade e velocidade. Não obstante, é importante compreender que:

Digital, nesse sentido, não é uma definição técnica e, sim, uma caracterização de nosso mundo como marcado pela conexão por meio de tecnologias comunicacionais contemporâneas que se definem cotidianamente como digitais e atualmente envolvem o suporte material de equipamentos (como notebooks, tablets e smartphones), diferentes tipos de rede de acesso (banda larga fixa ou celular), conteúdos compartilháveis (frequentemente gerados em outras mídias como jornais, revistas e televisão) e, por fim, mas não por menos, plataformas online (como Facebook, Twitter, YouTube). Em termos sociológicos, o que define nossa era é a conexão em rede por meios tecnológicos de forma que digital se opõe ao analógico enfatizando o aprimoramento técnico enquanto a conexão em rede por meios comunicacionais baseados em plataformas enfatiza a maneira como se constroem relações sociais. Assim, ao referirmo-nos a mídias digitais tendemos a sintetizar ambas as transformações - tecnológica e social - ou melhor, um mesmo processo histórico - ainda em consolidação - de mudança sociotécnica de uma sociedade baseada predominantemente nas relações face a face para uma em que as relações mediadas pela conectividade ganham importância mesmo que não substituam as presenciais.<sup>19</sup>

Com a emergência desse processo de digitalização das relações sociais, sobretudo, após a adesão das plataformas digitais a partir da criação da Web 2.0, passamos a usá-las de forma cada vez mais frequente, principalmente em decorrência das facilidades potencializadas por elas em relação ao acesso à comunicação e informação, tendo em vista o seu custo, qualidade e velocidade, bem como sua praticidade, já que com um pequeno aparelho eletrônico que cabe na palma da mão (a exemplo dos smartphones) é possível acessar a qualquer momento e gratuitamente quaisquer pessoas com que se queira conversar em qualquer lugar do planeta, bastando apenas que estejam conectadas à rede, utilizando o mesmo aplicativo e, portanto, a mesma plataforma digital.

Desse modo, o fenômeno da plataformação ou da plataformentalização (no caso da adoção de uma perspectiva foucaultiana) foi intensificando paulatinamente o seu alcance e,

<sup>19</sup> MISKOLCI, Richard. Sociologia Digital: notas sobre pesquisa na era da conectividade. *Contemporânea - Revista de Sociologia da UFSCar*, v. 6, n. 2, jul./dez. 2016, pp. 275-297. p. 282-283.

portanto, se capilarizando como prática de interação social, constituindo-se no século XXI como uma espécie de fato social total, nos termos de Marcel Mauss<sup>20</sup>, na medida em que grandes empresas de tecnologia passaram a criar plataformas digitais com planos de negócios que, apesar de serem distintas, embora totalizantes, possuem algo em comum: a captura dos dados de seus usuários por meio do que Zuboff<sup>21</sup> chamou de superávit comportamental, apresentando como contrapartida e forma de ampliar o seu alcance no que se refere à adesão dos usuários, a gratuidade oferecida a partir da criação de um perfil.

## 2 DIAGNÓSTICO DE SHOSHANA ZUBOFF SOBRE O CAPITALISMO DE VIGILÂNCIA

Logo no início do texto, Zuboff<sup>22</sup> apresenta oito definições do capitalismo de vigilância que, em certa medida, acompanhará a sua análise apresentada neste livro.

### Ca-pi-ta-lis-mo de vi-gi-lân-ci-a, *subst.*

1. Uma nova ordem econômica que reivindica a experiência humana como matéria-prima gratuita para práticas comerciais dissimuladas de extração, previsão e vendas; 2. Uma lógica econômica parasítica na qual a produção de bens e serviços é subordinada a uma nova arquitetura global de modificação de comportamento; 3. Uma funesta mutação do capitalismo marcada por concentrações de riqueza, conhecimento e poder sem precedentes na história da humanidade; 4. A estrutura que serve de base para a economia de vigilância; 5. Uma ameaça tão significativa para a natureza humana no século XXI quanto foi o capitalismo industrial para o mundo natural nos séculos XIX e XX; 6. A origem de um novo poder instrumentário que reivindica domínio sobre a sociedade e apresenta desafios surpreendentes para a democracia de mercado; 7. Um movimento que visa impor uma nova ordem coletiva baseada em certeza total; 8. Uma expropriação de direitos humanos críticos que pode ser mais bem compreendida como um golpe vindo de cima: uma destituição da soberania dos indivíduos.

Contudo, também é importante destacar que nas duas primeiras partes do escrito, Zuboff<sup>23</sup> evidencia não apenas as bases e avanços do capitalismo de vigilância, como mostra como

<sup>20</sup> MAUSS, Marcel. **Sociologia e antropologia**. São Paulo: Cosac Naify, 2003.

<sup>21</sup> ZUBOFF, Shoshana. **A era do capitalismo de vigilância: Luta por futuro humano na nova fronteira de poder**. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2020.

<sup>22</sup> ZUBOFF, Shoshana. **A era do capitalismo de vigilância: Luta por futuro humano na nova fronteira de poder**. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2020. p. 08.

<sup>23</sup> ZUBOFF, Shoshana. **A era do capitalismo de vigilância: Luta por futuro humano na nova fronteira de poder**. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2020.

ocorreu a passagem do capitalismo industrial para o capitalismo financeiro, tendo se intensificado paulatinamente no século XXI, culminando com essa nova modalidade de capitalismo que não opera mais apenas por meio do modo de produção, mas através do que a autora chamou de modo extração de dados, que tem se intensificado através do aumento significativo da velocidade das transações comerciais potencializadas pelas redes sociais, sobretudo, a partir da criação da Web 2.0. Nesse sentido, Tom Slee<sup>24</sup>, em seu livro intitulado *Uberização: A nova onda do trabalho precarizado*, parece complementar muito bem as análises de Zuboff<sup>25</sup> acerca do que seria de fato essa segunda onda da internet, evidenciando a sua diferença em relação à primeira. Segundo ele,

A explosão da bolha especulativa do “ponto com”, em 2000, colocou freios em muitas ambições comerciais da internet - mas não por muito tempo. A segunda onda foi a Web 2.0, ou a “internet como plataforma”, como nomeou o influente editor Tim O’Reilly. No mundo da Web 1.0, com o e-mail e Usenet, o conteúdo era distribuído através de uma rede de computadores. No mundo da Web 2.0, esse conteúdo é hospedado em uma única rede de computadores de propriedade de uma única organização, e é administrado pela organização proprietária de um software - o que é chamado de “plataforma de software”.<sup>26</sup>

Não obstante, Zuboff<sup>27</sup> ainda mostra como se dá a relação entre o que chamou de *mercados de comportamentos futuros* e o *superávit comportamental*, principalmente a partir dessa segunda onda da internet. Segundo ela, o capitalismo de vigilância, a partir de plataformas como o Google e Facebook, passou a reivindicar unilateralmente a experiência humana como uma espécie de matéria-prima gratuita voltada para a tradução dos dados em eventuais comportamentos futuros. Desse modo, apesar de algumas dessas informações extraídas dos usuários destas plataformas serem aplicadas no aprimoramento de produtos e serviços, o restante delas é declarada como o *superávit comportamental* daqueles que possuem essas informações em mãos, que passam a alimentar avançados processos de fabricação conhecidos como “inteligência de máquina”, manufaturando-o em *produtos de predição* que antecipam o que um determinado indivíduo faria agora, num futuro próximo ou mesmo distante.

<sup>24</sup> SLEE, Tom. *Uberização: a nova onda do trabalho precarizado*. São Paulo: Elefante, 2017.

<sup>25</sup> ZUBOFF, Shoshana. *A era do capitalismo de vigilância: Luta por futuro humano na nova fronteira de poder*. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2020.

<sup>26</sup> SLEE, Tom. *Uberização: a nova onda do trabalho precarizado*. São Paulo: Elefante, 2017. p. 223.

<sup>27</sup> ZUBOFF, Shoshana. *A era do capitalismo de vigilância: Luta por futuro humano na nova fronteira de poder*. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2020.

Por fim, esses produtos resultantes da apropriação disso que Zuboff<sup>28</sup> chamou de *superávit comportamental* acabam sendo comercializados por essas empresasplataformas em um novo tipo de mercado voltado para predições nomeados pela autora de mercados de *comportamentos futuros*. Segundo ela, “os capitalistas de vigilância têm acumulado uma riqueza enorme a partir dessas operações comerciais, uma vez que muitas companhias estão ávidas para apostar no nosso comportamento futuro”.<sup>29</sup>

Uma outra importante contribuição apresentada por Zuboff<sup>30</sup> diz respeito à diferença que a autora constatou acerca do totalitarismo, abarcando uma crítica também ao que chama de “totalitarismo digital”, em relação a um novo tipo de poder que nasce a partir da intensificação da internet nos processos de interação, acesso à informação e comunicação que se desdobram no século XXI. Nesse sentido, ela propõe a mobilização do conceito de instrumentarismo ou instrumentalismo, assim como também chamou de poder instrumentário, para tratar disso que nomeou como capitalismo de vigilância.

Segundo ela, os capitalistas de vigilância passaram a compreender que os dados comportamentais mais preditivos nascem da intervenção neste jogo interacional virtual de modo a não apenas incentivar, mas persuadir e até mesmo arrebatar comportamentos em busca de lucros. Assim, a autora conclui que as “pressões de natureza competitiva provocaram a mudança, na qual os processos de máquina automatizados não só conhecem nosso comportamento, como também, o moldam em escala”.<sup>31</sup>

A autora ainda sugere que essa reorientação técnica e política que transforma conhecimento em poder, não seria mais suficiente para automatizar o fluxo de informação que incide sob a população, tendo em vista que a meta agora é automatizá-la. Não obstante, Zuboff<sup>32</sup> argumenta que nesta fase em que se encontra o capitalismo de vigilância, os meios de produção acabaram sendo subordinados ao que chamou de *meios de modificação comportamental* que estão se tornando cada vez mais complexos e abrangentes.

<sup>28</sup> ZUBOFF, Shoshana. *A era do capitalismo de vigilância: Luta por futuro humano na nova fronteira de poder*. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2020.

<sup>29</sup> ZUBOFF, Shoshana. *A era do capitalismo de vigilância: Luta por futuro humano na nova fronteira de poder*. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2020. p. 19.

<sup>30</sup> ZUBOFF, Shoshana. *A era do capitalismo de vigilância: Luta por futuro humano na nova fronteira de poder*. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2020

<sup>31</sup> ZUBOFF, Shoshana. *A era do capitalismo de vigilância: Luta por futuro humano na nova fronteira de poder*. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2020. p. 19.

<sup>32</sup> ZUBOFF, Shoshana. *A era do capitalismo de vigilância: Luta por futuro humano na nova fronteira de poder*. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2020

Ao constatar a emergência desse novo tipo de poder que nasce com esse capitalismo de vigilância, chamado por ela de instrumentarismo, instrumentarianismo ou poder instrumentário, Zuboff<sup>33</sup> evidenciou não apenas que ele busca conhecer o comportamento humano, como verificou que essa tecnologia passou a moldá-lo em prol de interesses de terceiros - tanto para fins comerciais quanto políticos. Desse modo, ela afirma que “*em vez de armamentos e exércitos, ele faz valer sua vontade através do meio automatizado de uma arquitetura computacional cada vez mais ubíqua composta de dispositivos, coisas e espaços “inteligentes” conectados em rede*”.<sup>34</sup>

Buscando tornar mais evidente para o leitor sobre quais seriam as principais características do instrumentarianismo, Zuboff<sup>35</sup> define este tipo de poder da seguinte forma:

Quanto a essa espécie de poder, eu lhe dou o nome de *instrumentarianismo* e o defino como a *instrumentação e instrumentalização do comportamento para propósitos de modificação, predição, monetização e controle*. Nessa formulação, “*instrumentação*” refere-se ao fantoche: a ubíqua arquitetura material conectada que participa da computação sensível, a qual, por sua vez, compila, interpreta e aciona a experiência humana. “*Instrumentalização*” denota as relações sociais que orientam os titeriteiros para a experiência humana como capital de vigilância a nos transformar em meios para alcançar os objetivos alheios de mercado. O capitalismo de vigilância nos forçou a lidar com uma forma de capitalismo sem precedentes.

Assim, ao objetivar certo distanciamento das leituras sobre os desdobramentos do capitalismo de vigilância operacionalizados por meio das redes sociais e plataformas digitais a partir da chave do totalitarismo, Zuboff<sup>36</sup> argumenta que “*O Google, o Facebook e o campo mais amplo da vigilância comercial são, com frequência, retratados como totalitarismo digital*”. No entanto, embora reconheça admirar aqueles que se posicionam contra as incursões da vigilância comercial por meio dessa chave analítica, Zuboff<sup>37</sup> afirma que “*igualar o poder instrumentário ao totalitarismo prejudica a nossa compreensão, bem como a nossa habilidade de resistir, neutralizar e, em última instância, derrotar sua força*”.

<sup>33</sup> ZUBOFF, Shoshana. *A era do capitalismo de vigilância: Luta por futuro humano na nova fronteira de poder*. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2020

<sup>34</sup> ZUBOFF, Shoshana. *A era do capitalismo de vigilância: Luta por futuro humano na nova fronteira de poder*. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2020. p. 19.

<sup>35</sup> ZUBOFF, Shoshana. *A era do capitalismo de vigilância: Luta por futuro humano na nova fronteira de poder*. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2020. p. 402.

<sup>36</sup> ZUBOFF, Shoshana. *A era do capitalismo de vigilância: Luta por futuro humano na nova fronteira de poder*. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2020. p. 402.

<sup>37</sup> ZUBOFF, Shoshana. *A era do capitalismo de vigilância: Luta por futuro humano na nova fronteira de poder*. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2020. p. 403.

Segundo a autora, enquanto o *“totalitarismo voltava-se para a reconstrução da espécie humana através dos mecanismos duais de genocídio e de engenharia da alma”*; o poder instrumentário nos levaria a uma direção muitíssimo diferente, tendo em vista que *“os capitalistas de vigilância não têm interesse no assassinato ou na reforma das nossas almas”*.<sup>38</sup> Desse modo, enquanto o totalitarismo operava recorrentemente por meio da violência, o poder instrumentário atua através da modificação comportamental, sendo essa a principal diferença entre ambos. Ou seja, enquanto o totalitarismo teria sido um projeto político que convergiria com a economia para dominar a sociedade; o instrumentarismo seria um projeto de mercado que convergiria com o digital para alcançar seu próprio e exclusivo tipo de dominação social instrumentalizado pelas redes sociais e, em especial pelas distintas plataformas digitais, que passariam a modular os comportamentos humanos através da inteligência artificial.

Zuboff<sup>39</sup> ainda afirma que foi o Google quem inventou e aperfeiçoou o capitalismo de vigilância de forma semelhante ao que fez a General Motors um século atrás em relação ao precedente capitalismo industrial. Para ela, o Google teria sido a empresa pioneira deste capitalismo de vigilância emergente tanto em sua concepção quanto na prática, bem como em relação aos recursos inesgotáveis de informações para pesquisa e desenvolvimento da modulação comportamental. No entanto, novas empresas como o Facebook e a Microsoft também passaram a incorporar essas técnicas utilizadas pelo Google. Inclusive a autora reconhece que *“Há provas sugerindo que a Amazon se voltou para essa direção, que é um desafio constante para a Apple, tanto como ameaça externa quanto como fonte de debate e conflito interno na empresa”*.<sup>40</sup>

Ao procurar compreender sobre o funcionamento destas empresas de tecnologia que emergem no século XXI, Zuboff<sup>41</sup> constatou que elas operariam a partir de um modelo-padrão de planos de negócios voltado para a predição comportamental através da captura dos dados se seus usuários. Segundo ela, o capitalismo de vigilância não estaria mais orientado pelo drama competitivo de grandes empresas da internet, em que mercados futuros comportamentais eram visados apenas no que se refere à publicidade on-line. Para a autora, os seus mecanismos e

<sup>38</sup> ZUBOFF, Shoshana. **A era do capitalismo de vigilância**: Luta por futuro humano na nova fronteira de poder. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2020. p. 403.

<sup>39</sup> ZUBOFF, Shoshana. **A era do capitalismo de vigilância**: Luta por futuro humano na nova fronteira de poder. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2020. p. 20.

<sup>40</sup> ZUBOFF, Shoshana. **A era do capitalismo de vigilância**: Luta por futuro humano na nova fronteira de poder. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2020. p. 20.

<sup>41</sup> ZUBOFF, Shoshana. **A era do capitalismo de vigilância**: Luta por futuro humano na nova fronteira de poder. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2020. p. 21-22.

imperativos econômicos acabaram se tornando o modelo-padrão para a grande maioria dos negócios que têm a internet como base. Assim, teria sido por meio da pressão competitiva que o capitalismo de vigilância teria se expandido para o mundo não conectado, tendo em vista que:

Hoje os produtos de predição são negociados em mercados futuros comportamentais que se estendem além de anúncios on-line com alvos específicos para abranger muitos outros setores, incluindo o de seguros, as lojas de varejo, o ramo das finanças e uma gama cada vez mais ampla de empresas de bens e serviços determinadas a participar dos novos e lucrativos mercados. Seja um dispositivo doméstico “inteligente”, aquilo que as seguradoras chamam de “subscrição comportamental”, seja qualquer um dos milhares de outras transações, nós agora pagamos para ser dominados.<sup>42</sup>

Ao constatar que os produtos e serviços do capitalismo de vigilância não são necessariamente objetos da bolsa de valores, não estabelecendo reciprocidades construtivas na relação entre produtor e consumidor, Zuboff<sup>43</sup> verificou que eles atuam como “ganchos” que seduzem usuários para suas operações extrativas nas quais nossas experiências pessoais seriam sucateadas e empacotadas como meios para fins de outros – tanto comerciais quanto políticos.

Nesse sentido, nós não seríamos os “clientes” do capitalismo de vigilância. Segundo ela, seríamos suas fontes cruciais de *superávit comportamental*, ou seja, nos reduziríamos a objetos de uma operação de extração de matéria-prima tecnologicamente avançada e da qual seria cada vez mais difícil escapar. Desse modo, a autora sustenta que, embora se diga recorrentemente que “se for de graça, então o produto é você”, essa afirmativa também é incorreta, tendo em vista que os verdadeiros clientes do capitalismo de vigilância são as empresas que negociam nos mercados de comportamento futuro.

Essa lógica transforma a vida comum na renovação diária de um pacto faustiano do século XXI. “Faustiano” porque é quase impossível livrar-se dele, apesar do fato de que aquilo que precisamos dar em troca destruirá a vida tal qual a conhecemos. Considere que a internet se tornou essencial para a participação na sociedade, que a internet se encontra agora saturada de comércio e que este está agora subordinado ao capitalismo de vigilância. Nossa dependência está no cerne do projeto de vigilância comercial, no qual as necessidades que sentimos por uma vida eficaz lutam contra a inclinação de resistir às audazes incursões do sistema.<sup>44</sup>

<sup>42</sup> ZUBOFF, Shoshana. **A era do capitalismo de vigilância**: Luta por futuro humano na nova fronteira de poder. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2020. p. 21.

<sup>43</sup> ZUBOFF, Shoshana. **A era do capitalismo de vigilância**: Luta por futuro humano na nova fronteira de poder. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2020. p. 22.

<sup>44</sup> ZUBOFF, Shoshana. **A era do capitalismo de vigilância**: Luta por futuro humano na nova fronteira de poder. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2020. p. 21-22.

Aqui temos um ponto passível de crítica acerca das análises apresentadas por Zuboff<sup>45</sup>, sobretudo, porque parece que a autora estabelece uma espécie de homogeneização em relação aos modelos de negócios destas diferentes empresas tecnológicas que operam em segmentos comerciais distintos. Nesse sentido, parece que a autora sugere que não haveria diferenças tão significativas entre essas distintas plataformas, tendo em vista que todas operariam por meio da extração de dados de seus usuários com finalidades preditivas e publicitárias do ponto de vista comportamental a partir de práticas iniciadas com o Google. Ocorre que, conforme sugeriu Nick Srnicek<sup>46</sup> em seu livro *Capitalismo de Plataforma*, não existe apenas um único tipo de plataforma e, portanto, não haveria apenas uma única finalidade para esse tipo de empresa, tampouco um único plano de negócio, embora a extração de dados e o seu uso algorítmico seja um fato presente entre elas.

### 3 NICK SRNICEK E O CAPITALISMO DE PLATAFORMA

Ao analisar esse fenômeno também investigado por Zuboff<sup>47</sup>, mas chamado por ele de *capitalismo de plataforma*, Srnicek<sup>48</sup> evidencia cinco modelos de negócios distintos que foram classificados por ele da seguinte forma: 1) as plataformas publicitárias, a exemplo do Google e Facebook, que extraem informações dos seus usuários, levando a cabo um trabalho de análise que usa esses dados como produtos a serem comercializados no espaço publicitário; 2) as plataformas de nuvem, tais como Amazon e Web Services, que são proprietárias de hardware e software de negócios que dependem do digital e que rendem lucros de acordo com as necessidades de suas empresas a partir de uma enorme rede logística; 3) as plataformas industriais, a exemplo General Electric e Siemens, que produzem hardware e software necessários para transformar a manufatura tradicional em processos conectados com a internet, baixando o custo da produção e transformando bens em serviços; 4) as plataformas de produtos, a exemplo da Rolls Royce e Spotify, que geram ganhos mediante o uso de outras plataformas para transformar um bem

<sup>45</sup> ZUBOFF, Shoshana. *A era do capitalismo de vigilância: Luta por futuro humano na nova fronteira de poder*. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2020.

<sup>46</sup> SRNICEK, Nick. *Capitalismo de plataforma*. Buenos Aires: Caja Negra, 2018.

<sup>47</sup> ZUBOFF, Shoshana. *A era do capitalismo de vigilância: Luta por futuro humano na nova fronteira de poder*. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2020.

<sup>48</sup> SRNICEK, Nick. *Capitalismo de plataforma*. Buenos Aires: Caja Negra, 2018.

tradicional em um serviço e cobrar um aluguel ou uma taxa de inscrição; 5) as plataformas austeras, a exemplo do Uber e do Airbnb, que atuam por meio de subcontratações que violam garantias empregatícias consolidadas em Lei, cobrando um alto custo pelo seu uso, na medida em que essas plataformas digitais se isentam de quaisquer problemas, justificando sua condição e não se portando como uma empresa empregadora, mas como uma prestadora de serviços. Não obstante, o autor adverte que essas divisões analíticas podem conviver dentro de uma mesma empresa.

Desse modo, ao ponderarmos sobre o capitalismo de vigilância a partir das investigações de Nick Srnicek<sup>49</sup> sobre o capitalismo de plataforma, verificamos que Zuboff<sup>50</sup> estaria tratando de um dos tipos de plataformas digitais, a saber, as plataformas publicitárias, como se esse modelo fosse semelhante aos outros ou como se ele se sobrepusesse aos demais. Além disso, parece que ela compreende que haveria uma espécie de padrão, sobretudo, no que se refere as finalidades destas plataformas, que como muito bem evidenciou Nick Srnicek<sup>51</sup>, seriam bastante distintas.

Nesse sentido, embora essas empresas sejam constituídas como plataformas digitais, atuando, portanto, por meio da internet, parece ser um tanto quanto evidente que os fins utilizados pelos usuários do Uber são bastante distintos daqueles destinados ao Facebook, que são distintos do Spotify, que por sua vez também são distintos em relação à Amazon, etc.; apesar do uso algorítmico se fazer presente como técnica comercial em todas essas empresas mencionadas que utilizam os dados apreendidos com intuito de aferirem algum tipo de ganho econômico.

Outra crítica direcionada ao livro de Zuboff<sup>52</sup> decorre de sua leitura eminentemente econômica acerca desse fenômeno, que parece desprezar os modos de subjetivação resultantes dos mais variados usos cada vez mais intensos e frequentes das plataformas digitais que culminam com o que estamos chamando de governamentalidade transplataformizada ou plataformentalização, tendo em vista que o acesso a informação, os processos de interação e a comunicação tem se dado de forma cada vez mais plataformentalizada. E isso se agrava em um contexto caracterizado por uma epidemia com proporções globais, conforme verificamos com o covid-19 a partir de 2020.

<sup>49</sup> SRNICEK, Nick. **Capitalismo de plataforma**. Buenos Aires: Caja Negra, 2018.

<sup>50</sup> ZUBOFF, Shoshana. **A era do capitalismo de vigilância: Luta por futuro humano na nova fronteira de poder**. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2020.

<sup>51</sup> SRNICEK, Nick. **Capitalismo de plataforma**. Buenos Aires: Caja Negra, 2018.

<sup>52</sup> ZUBOFF, Shoshana. **A era do capitalismo de vigilância: Luta por futuro humano na nova fronteira de poder**. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2020.

Assim, ao enfatizar essa tendência acerca dos modos de extração de dados a partir de um olhar exclusivamente econômico, Zuboff<sup>53</sup> parece negligenciar os seus efeitos acerca dessa sujeição transplataformizada para além de sua dimensão material. Desse modo, parece ser mais adequado tratar desses desdobramentos do capitalismo financeiro na virada para o século XXI, chamado por Zuboff<sup>54</sup> de capitalismo de vigilância e por Srnicek<sup>55</sup> de capitalismo de plataforma, de forma semelhante ao que propôs a analítica foucaultiana acerca do liberalismo, entendendo-o nem como uma ideologia política, tampouco como uma teoria econômica, mas como uma arte liberal de governar seres humanos, conforme mostrou Thomas Lemke<sup>56</sup>, ou como uma arte liberal e algorítmica de governar ou até mesmo como uma condução das condutas por vias digitais.

Contudo, ao tratar do caso daquilo que Srnicek<sup>57</sup> chamou de plataformas austeras, a exemplo do Uber e Airbnb, encontramos uma finalidade bastante distinta das chamadas plataformas publicitárias como ocorre com o Google e o Facebook. Pois, enquanto esse segundo tipo de empresas-plataformas opera por meio da extração de dados para fins preditivos acerca do comportamento humano e de sua capacidade de modulação; os primeiros operam por meio da combinação de desenvolvimento tecnológico com exploração à moda antiga, conforme destacou Callum Cant<sup>58</sup> ao relatar sua experiência na Inglaterra atuando como trabalhador de aplicativo de entregas de uma plataforma austera semelhante ao IFood, UberEats, Shipp, Rappi, dentre outras, chamada de Deliveroo. Segundo ele,

O Deliveroo é uma plataforma de delivery de comida. Isso tem diferentes significados, a depender do seu ponto de vista. Da perspectiva do consumidor, é um aplicativo que cobra uma taxa para trazer a comida do restaurante até a sua casa. Para o dono do restaurante, é um serviço terceirizado de entregas que fica com uma parte de todas as suas vendas via delivery. Para os entregadores, é um aplicativo que paga para levar comida dos restaurantes para a casa dos clientes. Para os investidores, é uma empresa para injetar milhões de libras, na esperança de que algum dia se torne uma operação lucrativa.<sup>59</sup>

<sup>53</sup> ZUBOFF, Shoshana. **A era do capitalismo de vigilância: Luta por futuro humano na nova fronteira de poder**. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2020.

<sup>54</sup> ZUBOFF, Shoshana. **A era do capitalismo de vigilância: Luta por futuro humano na nova fronteira de poder**. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2020.

<sup>55</sup> SRNICEK, Nick. **Capitalismo de plataforma**. Buenos Aires: Caja Negra, 2018.

<sup>56</sup> LEMKE, Thomas. **Foucault, governamentalidade e crítica**. São Paulo: Filosófica Politéia, 2017. p. 61.

<sup>57</sup> SRNICEK, Nick. **Capitalismo de plataforma**. Buenos Aires: Caja Negra, 2018.

<sup>58</sup> CANT, Calum. **Delivery fight**. São Paulo: Veneta, 2021. p. 52.

<sup>59</sup> CANT, Calum. **Delivery fight**. São Paulo: Veneta, 2021. p. 52.

Nesse sentido, a despeito da capacidade preditiva e de modulação do comportamento humano como características do capitalismo de vigilância, o que vemos nestas constatações de Nick Srnicek<sup>60</sup> e Callum Cant<sup>61</sup> acerca dos desdobramentos transplatafórmicos a partir desta nova modalidade capitalística digitalizada, é que estas distintas empresas-plataformas, diferentemente do que parece apresentar Zuboff<sup>62</sup>, operam de formas variadas, embora não se furtem em utilizar os saberes algorítmicos para aferir ganhos, conforme muito bem apresentou a autora.

O fato de que desde a hora que acordamos até o momento em que nos deitamos para dormir estamos sob a égide de governo algorítmico capitaneado pelas plataformas digitais, parece ser uma realidade cada vez mais evidente. Basta verificar quais movimentos hoje não são atravessados pela internet em nossas vidas e, em especial, pelas plataformas digitais. A nossa comunicação, acesso à informação, conversas que envolvem relações familiares, amigos, trabalho etc. Tudo isso, de algum modo envolve as plataformas digitais como dispositivos tecnológicos de mediação virtualizada, sobretudo a partir de 2020 quando emerge a pandemia global do Covid-19, que culminou com essa quarentena de proporções internacionais que seguiu em 2021.

Não obstante, o problema apresentado tanto por Zuboff<sup>63</sup> quanto pelos demais autores mobilizados nessa apresentação se dá não apenas pelas mudanças promovidas por esse tipo de empresa que passa a incidir sob as nossas vidas, mas principalmente por sua capacidade de tomar decisões por nós, a partir do uso algorítmico dos nossos históricos com objetivos preditivos voltados à modulação comportamental tanto para fins comerciais quanto para finalidades políticas.

Isso nos permite compreender que as plataformas digitais contribuíram de forma significativa para que mudanças nas formas de interação, comunicação e acesso a informações fossem possíveis, culminado com a emergência de uma nova forma de produção de subjetividade chamada por Dijck, Poel e Waal<sup>64</sup> de plataformização. Porém, ao adotarmos uma perspectiva metodológica foucaultiana para compreender que a virada digital ou algorítmica teria resultado na passagem de uma governamentalidade biopolítica para uma governamentalidade algorítmica e

<sup>60</sup> SRNICEK, Nick. **Capitalismo de plataforma**. Buenos Aires: Caja Negra, 2018.

<sup>61</sup> CANT, Calum. **Delivery fight**. São Paulo: Veneta, 2021.

<sup>62</sup> ZUBOFF, Shoshana. **A era do capitalismo de vigilância: Luta por futuro humano na nova fronteira de poder**. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2020.

<sup>63</sup> ZUBOFF, Shoshana. **A era do capitalismo de vigilância: Luta por futuro humano na nova fronteira de poder**. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2020.

<sup>64</sup> DIJCK, José V.; POELL, Thomas; WAAL, Martijn de. **The platform society: Public values in a connective world**. Oxford: Oxford University Press, 2018.

plataformizada, propomos que no lugar da biopolítica teríamos no século XXI a datapolítica e sua plataformentalidade como forma de conduzir condutas por vias digitais.

### 3 VIRADA DIGITAL E A PLATAFORMENTALIZAÇÃO

Para compreender o que estamos chamando de virada digital se faz necessário situar o contexto daquilo que importantes antropólogos contemporâneos como Phillipe Descola, Eduardo Viveiros de Castro, Bruno Latour, Tim Ingold, e, antes, Roy Wagner e Marilyn Strathern, chamaram de virada ontológica, embora também seja necessário apontar suas possíveis limitações do ponto de vista da questão técnica, que segundo Yuk Hui<sup>65</sup>, “*não é tratada de modo suficiente pelo movimento da virada ontológica*”. Diante disso, o autor sustenta “*a tese de que um pluralismo ontológico só poderá ser concretizado após uma reflexão sobre a questão da tecnologia e da política ligadas a ela*”.<sup>66</sup>

Assim, ao reconhecer “*a globalização tecnológica como uma forma de neocolonização*”<sup>67</sup>, Hui<sup>68</sup> propõe um debate sobre a noção de cosmologia, apresentando a cosmotécnica como cosmopolítica. Aqui, talvez pudéssemos tratar, inclusive, da cosmotécnica enquanto máquina técnica e da cosmopolítica como máquina de guerra, caso optemos pelo uso destes termos deleuzeguattarianos.<sup>69</sup>

Nesse sentido, consideraremos a virada digital como uma espécie de desdobramento da virada ontológica, na medida em que situaremos o governo algorítmico como técnica de condução das condutas orientadas pela apropriação das informações dos usuários das plataformas digitais que, ao se submeteram aos planos de negócios dessas empresas visando criar um simples perfil, passam a interagir cada vez mais de forma digitalizada, comprometendo, assim, a existência do pluralismo ontológico e, limitando, portanto, a possibilidade de outras demais cosmotécnicas, já que é possível evidenciar não apenas o seu domínio cosmopolítico, mas também o controle e instrumentalização dos dados dos indivíduos.

Assim, o que estamos chamando de governo algorítmico decorre de certa compreensão encontrada em desdobramentos daquilo que a analítica foucaultiana chamou de *arte liberal de*

<sup>65</sup> HUI, Yuk. *Tecnodiversidade*. São Pauli: Ubu, 2020. p. 34.

<sup>66</sup> HUI, Yuk. *Tecnodiversidade*. São Pauli: Ubu, 2020. p. 36.

<sup>67</sup> HUI, Yuk. *Tecnodiversidade*. São Pauli: Ubu, 2020. p. 41.

<sup>68</sup> HUI, Yuk. *Tecnodiversidade*. São Pauli: Ubu, 2020. p. 39.

<sup>69</sup> DELEUZE, Gilles; GUATTARI, Félix. *Mil platôs*. Vol. 3. São Paulo: 34, 2012.

*governar* que, ainda nos primórdios do século XXI, vai se consolidando como prática comum nas interações sociais mediadas por plataformas digitais, permitindo uma maior sofisticação do capitalismo financeiro que, com o aumento da velocidade das transações monetárias através da internet, acabou dando lugar a uma nova cosmotécnica e, portanto, uma cosmopolítica que implica na gestão das populações por meio de seus dados que são utilizados não apenas na previsão de possíveis comportamentos futuros, mas também na possibilidade de modulá-los a partir de interesses econômicos<sup>70</sup>, subjetivos<sup>71</sup> e/ou políticos<sup>72</sup>.

Conforme destacamos, a escolha de Shoshana Zuboff<sup>73</sup> e Nick Srnicek<sup>74</sup> para a nossa análise decorre da importância de suas investigações, tendo em vista que ambos figuram como autores fundamentais para compreender esse processo de digitalização das interações sociais e seu consequente governo algorítmico que emerge na segunda década do século XXI através da proposição do que chamaram, respectivamente, de capitalismo de vigilância e capitalismo de plataforma. Nesse sentido, é importante destacar a intencionalidade dessas criações digitais que, segundo Zuboff<sup>75</sup>, presume que o chamado “*capitalismo de vigilância não é um acidente de tecnólogos fanáticos, e sim um capitalismo nefasto que aprendeu a explorar com astúcia suas condições históricas para garantir e defender o seu sucesso*”.

Ao afirmar que “*o capitalismo de vigilância reivindica de maneira unilateral a experiência humana como matéria-prima gratuita para a tradução em dados comportamentais*”, Zuboff<sup>76</sup> assegura que, apesar de algumas dessas informações serem aplicadas no aprimoramento e melhoria tanto de bens como de serviços, o restante delas passa a ser declarada como *superávit comportamental* de seu proprietário, possibilitando a alimentação de avançados processos de fabricação de sujeitos através da chamada “*inteligência de máquina*”. Inclusive, é por meio dela que se tornará possível sua manufatura em *produtos de predição* voltados para a previsão

<sup>70</sup> ZUBOFF, Shoshana. *A era do capitalismo de vigilância: Luta por futuro humano na nova fronteira de poder*. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2020.

<sup>71</sup> SRNICEK, Nick. *Capitalismo de plataforma*. Buenos Aires: Caja Negra, 2018.

<sup>72</sup> DA EMPOLI, Giuliano. *Os Engenheiros do Caos: Como as fake News, as teorias da conspiração e os algoritmos estão sendo utilizados para disseminar ódio e influenciar eleições*. São Paulo: Vestígio, 2019.

<sup>73</sup> ZUBOFF, Shoshana. *A era do capitalismo de vigilância: Luta por futuro humano na nova fronteira de poder*. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2020.

<sup>74</sup> SRNICEK, Nick. *Capitalismo de plataforma*. Buenos Aires: Caja Negra, 2018.

<sup>75</sup> ZUBOFF, Shoshana. *A era do capitalismo de vigilância: Luta por futuro humano na nova fronteira de poder*. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2020. p. 29.

<sup>76</sup> ZUBOFF, Shoshana. *A era do capitalismo de vigilância: Luta por futuro humano na nova fronteira de poder*. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2020. p. 18-19.

antecipada do comportamento daqueles sujeitos que tiveram os seus dados acessados e sistematizados por aquela plataforma digital em que criou um perfil.

Todavia, diante da emergência de um governo algorítmico orientado pela inteligência artificial e sua capacidade de prever e até modular comportamentos humanos a partir de informações extraídas dos usuários dessas plataformas digitais, seria possível tratar disso que estamos chamando de plataformentalização como um fato social total, na medida em que

Os fatos que estudamos são todos, permita-se nos a expressão, fatos sociais totais ou, se quiserem - mas gostamos menos da palavra - gerais: isto é, eles põem em ação, em certos casos a totalidade da sociedade e de suas instituições (*potlatch*, clãs que se enfrentam, tribos que se visitam etc.) e, outros casos, somente um número muito grande de instituições, em particular quando essas trocas e contratos dizem respeito sobretudo a indivíduos. Todos esses fenômenos são ao mesmo tempo jurídicos, econômicos, religiosos e mesmo estéticos, morfológicos, etc. São jurídicos, de direito privado e público, de moralidade organizada e difusa, estritamente obrigatórios ou simplesmente aprovados e reprovados, políticos e domésticos simultaneamente, interessando tanto as classes sociais, quanto os clãs e as famílias.<sup>77</sup>

Portanto, se as sociedades investigadas por Mauss<sup>78</sup> – em seus estudos etnológicos que tratavam da economia do dom ou da dádiva – foram analisadas pela chave do fato social total, tendo em vista o seu alcance acerca da totalidade das relações sociais abarcadas pelo *potlatch* e *kula*, por exemplo; partiremos da premissa de que nas sociedades organizadas pelas plataformas digitais nascidas no século XXI, podemos encontrar um alcance totalizante similar, embora estejamos tratando de uma economia de livre mercado que intensificou ainda mais o capitalismo financeiro permitindo o seu desdobramento a partir daquilo que Zuboff<sup>79</sup> chamou de capitalismo de vigilância e Srnicek<sup>80</sup> tratou como capitalismo de plataforma. Não obstante, é importante destacar que embora estejamos tratando da plataformentalização enquanto fato social total nas sociedades existentes a partir do século XXI, reconhecemos que as modalidades econômicas entre a economia do dom e a de livre mercado são perspectivas completamente distintas e até mesmo antagônicas.

<sup>77</sup> MAUSS, Marcel. **Sociologia e antropologia**. São Paulo: Cosac Naify, 2003. p. 309.

<sup>78</sup> MAUSS, Marcel. **Sociologia e antropologia**. São Paulo: Cosac Naify, 2003.

<sup>79</sup> ZUBOFF, Shoshana. **A era do capitalismo de vigilância: Luta por futuro humano na nova fronteira de poder**. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2020.

<sup>80</sup> SRNICEK, Nick. **Capitalismo de plataforma**. Buenos Aires: Caja Negra, 2018.

Para tratar do que estamos chamando de governo algorítmico como efeito de certa governamentalização digital ou, se preferir, de uma plataformentalização, através de uma perspectiva foucaultiana, se faz necessário entender primeiramente que os sujeitos são produzidos e se produzem, não havendo uma essência ou mesmo uma natureza humana, conforme acreditavam os autores contratualistas, a exemplo de Hobbes, Locke e Rousseau. Portanto, para compreender como são produzidos e se produzem historicamente enquanto tais, é necessário considerar o contexto em que estão inseridos, bem como as forças que se encontram em disputa a partir das distintas camadas de poder que incidem sob eles, produzindo certa condução das condutas. Desse modo, é necessário reconhecer que *“o termo ‘sujeito’ deve incluir um eixo de recebimento (‘sujeitar-se’) assim como um eixo de produção (‘sujeito da ação’)”*.<sup>81</sup>

Partindo da premissa de que o sujeito não apenas é produzido, mas se produz, se constrói, subjetificando-se constantemente por meio de certos saberes e determinados exercícios regulares abarcados por relações de poder, Foucault se questiona como o indivíduo pode se encontrar atado e aceita, portanto, tal condição. Assim, para ele, *“falar de subjetivação não é isolar o sujeito. Pelo contrário, é um passo fundamental para compreender como as verdades e governos se inserem em valores éticos, utilizam a ética para marcar, acentuar, reduzir prorrogar efeitos”*<sup>82</sup>. Nesse sentido, cada momento histórico, cada contexto particular influenciado por algum tipo de relação social, caracteriza-se também pelo exercício de tecnologias de poder que incidem sob os indivíduos potencializando sob eles certos efeitos que contribuirão em alguma medida com a forma pela qual enxergará o mundo e se posicionará diante dele.

Ao tratar dos processos que permitiram com que o Estado pudesse se perpetuar como tecnologia política de gestão das populações a partir do que chamou de governamentalidade, Foucault<sup>83</sup> mostrou que foram três movimentos constituídos por governo, população e economia política que, a partir do século XVIII, passaram a se desdobrar em um conjunto de elementos que ainda não foi desmembrado. Para ele, enquanto a população aparece como um dado, um campo de intervenção situado como objeto da técnica de governo, a economia surge como ciência legítima e saber técnico de intervenção que, a partir da continuidade de uma *arte liberal de*

<sup>81</sup> LEMOS, Clécio. **Foucault e a justiça pós-penal: Críticas e propostas abolicionistas**. Belo Horizonte: Letramento, 2019. p. 53.

<sup>82</sup> LEMOS, Clécio. **Foucault e a justiça pós-penal: Críticas e propostas abolicionistas**. Belo Horizonte: Letramento, 2019. p. 55.

<sup>83</sup> FOUCAULT, Michel. **Microfísica do poder**. São Paulo: Graal, 2006. p. 291.

*governar*, atuará em nome da liberdade. Contudo, para tratar mais precisamente disso que chamou de governamentalidade, Foucault afirmou que ela quer dizer três coisas:

1 – o conjunto constituído pelas instituições, procedimentos, análises e reflexões, cálculos e táticas que permitem exercer esta forma bastante específica e complexa de poder, que tem por alvo a população, por forma principal de saber a economia política e por instrumentos técnicos essenciais os dispositivos de segurança. 2 – a tendência que em todo o Ocidente conduziu incessantemente, durante muito tempo, à preeminência deste tipo de poder, que se pode chamar de governo, sobre todos os outros – soberania, disciplina, etc. – e levou ao desenvolvimento de uma série de aparelhos específicos de governo e de um conjunto de saberes. 3 – resultado do processo através do qual o Estado de justiça da Idade Média, que se tornou nos séculos XV e XVI Estado administrativo, foi pouco a pouco governamentalizado.<sup>84</sup>

Assim, se no contexto da governamentalidade biopolítica, governo, população e economia política constituíam os três principais movimentos que incidiam sob os indivíduos, permitindo certa produção de si através de sujeições e assujeitamentos iniciados, sobretudo, no século XVIII; com a governamentalidade algorítmica, parece que governo e economia política permanecem como movimentos imprescindíveis do ponto de vista analítico, sobretudo em suas formas de democracia liberal e economia de livre mercado, embora seja possível constatar a passagem de um capitalismo financeiro para um capitalismo de vigilância ou de plataforma, nos termos de Zuboff<sup>85</sup> e Srnicek<sup>86</sup>, respectivamente.

Nesse sentido, essas alterações que envolvem o uso cada vez mais frequente das plataformas digitais em nosso cotidiano acabaram ensejando a passagem da biopolítica – descrita pela analítica foucaultiana – para a datapolítica, em que a condução de condutas que tinha como alvo do poder a vida, passa a dar lugar aos dados disponibilizados gratuitamente e voluntariamente por todos aqueles que possuem perfis nas plataformas digitais, culminando com um nova forma de produção de subjetividade que decorre do uso dos algoritmos e da inteligência artificial para fins de modulação comportamental.

### 3 DA BIOPOLÍTICA À DATAPOLÍTICA

<sup>84</sup> FOUCAULT, Michel. *Microfísica do poder*. São Paulo: Graal, 2006. p. 291-292.

<sup>85</sup> ZUBOFF, Shoshana. *A era do capitalismo de vigilância: Luta por futuro humano na nova fronteira de poder*. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2020.

<sup>86</sup> SRNICEK, Nick. *Capitalismo de plataforma*. Buenos Aires: Caja Negra, 2018.

O ponto central dessa virada algorítmica que culmina com isso que estamos chamando de plataformentalização, decorre da perda da ênfase na vida da população agravada pelo declínio do estado de bem-estar social, em detrimento dos dados dos indivíduos que passam a ser convocados cada vez mais a participarem das redes sociais, disponibilizando gratuitamente e voluntariamente informações preciosas sobre si, o que acaba permitindo com que ocorra certa produção de sujeitos a partir de um governo algorítmico conduzido por meio das plataformas digitais. Nesse sentido, poderíamos pensar na passagem de um contexto biopolítico para outro datapolítico, que não enfatiza mais a vida como objeto de condução das condutas, mas as informações dos usuários das plataformas digitais disponibilizadas gratuitamente e que passam a ser usadas para modular os seus comportamentos, possibilitando com que essas máquinas façam escolhas por nós. Diante disso, é importante destacar o entendimento de Foucault tanto sobre liberdade quanto liberalismo.

Para ele, o liberalismo não deve ser tratado nem como uma teoria econômica, tampouco como uma ideologia política, mas como uma arte específica de governar humanos; *“liberalismo não é o que aceita a liberdade. O liberalismo é o que se propõe fabricá-la a cada instante, suscitá-la e produzi-la com, bem entendido, [todo o conjunto] de injunções, de problemas de custo que essa fabricação sustenta”*<sup>87</sup>. Diante disso, o autor argumenta que essa arte liberal de governar possui três características fundamentais: 1) verificação do mercado; 2) cálculo da utilidade governamental; 3) posição da Europa como região de desenvolvimento econômico ilimitado a um mercado mundial.<sup>88</sup>

No entanto, para que o liberalismo possa funcionar, é necessário que atue por meio de *“mecanismos que têm por função produzir, insuflar, ampliar liberdades, introduzir um ‘a mais’ de liberdade por meio de um ‘a mais’ de controle e de intervenção”*<sup>89</sup>. Essa capacidade de conduzir condutas a partir da justificativa da ampliação da liberdade encontrada nas noções de governo e governamentalidade desenvolvidas pela analítica foucaultiana permite compreender tanto o liberalismo quanto o capitalismo pela chave do saber e da verdade, na medida em que elas se articulam como um conjunto de obrigações que devem ser acatadas, inclusive perpassadas por certo constrangimento em obedecê-las. Desse modo, devemos partir da premissa de que a *arte liberal de governar* implica, sobretudo, na fabricação de sujeitos que passam a governamentalizar

<sup>87</sup> FOUCAULT, Michel. *Nascimento da biopolítica*. São Paulo: Martins Fontes, 2008. p. 88.

<sup>88</sup> FOUCAULT, Michel. *Nascimento da biopolítica*. São Paulo: Martins Fontes, 2008. p. 83.

<sup>89</sup> FOUCAULT, Michel. *Nascimento da biopolítica*. São Paulo: Martins Fontes, 2008. p. 92.

certas verdades, tomando-as não apenas como a única gramática possível, mas como bússola para as suas vidas.

Parece-nos que a plataformentalização – ou seja, essa governamentalidade algorítmica encontrada nas plataformas digitais que passou a modular o comportamento dos seres humanos que são condicionados a aderir a essa cosmotécnica/cosmopolítica – resulta do encontro de alguns elementos, tais como: a) declínio do Estado de bem-estar social até então presente – ainda que de forma precária – nas democracias liberais; b) passagem de um capitalismo financeiro para um capitalismo de vigilância ou de plataforma, que resultou na; c) alteração nos processos de interação face a face, dando lugar à interação digitalizada por meio de programas e aplicativos constituídos como plataformas digitais, orientadas por planos de negócios que tem como objetivo; d) a capacidade não apenas de prever comportamentos futuros, mas modular a capacidade de escolhas dos sujeitos, alterando, assim, a forma com que são produzidos e se produzem.

Em sua genealogia do poder, Foucault<sup>90</sup> constatou que os sujeitos, ainda que de maneira distinta, foram produzidos e se produziram a partir da relação com o: I) *poder pastoral*, tecnologia precursora que “supõe uma atenção individual a cada membro” na medida em que não incide sob um determinado território, mas sob uma população que circula por distintos lugares em busca de sua subsistência; II) *poder soberano*, que emerge e se consolida com a criação dos Estados administrados por aquele que encarna essa soberania, tendo, inclusive, o direito de fazer morrer aqueles súditos que não o obedecem: “O soberano só exerce, no caso, seu direito sobre a vida, exercendo seu direito de matar ou contendo-o; só marca o seu poder sobre a vida pela morte que tem condições de existir”<sup>91</sup>; III) *poder disciplinar*, que atua na docialização dos corpos e na iminência de convertê-los em corpos produtivos voltados para a produção através do que chamou de anátomo-política do corpo, que tem nas instituições austeras ou de sequestro um local destinado a esse tipo de subjetivação; IV) *biopolítica*, caracterizada por uma série de intervenções e controles reguladores que incidem sob uma população, fazendo-a viver incessantemente, embora reconheça certa exceção através do racismo de Estado<sup>92</sup>.

Não obstante, o que estamos sugerindo neste texto é que na passagem do século XX para o XXI, ingressamos em uma era caracterizada pelo que poderíamos chamar de datapolítica, tendo

<sup>90</sup> FOUCAULT, Michel. *Estratégia, Saber-Poder*. Coleção Ditos & Escritos IV. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2010a. p. 360.

<sup>91</sup> FOUCAULT, Michel. *História da sexualidade: A vontade de Saber*. Vol. 1. Rio de Janeiro: Graal, 2010b., p. 148.

<sup>92</sup> FOUCAULT, Michel. *Em defesa da sociedade*. São Paulo: Martins Fontes, 2010c.

em vista que o foco na vida, característico do que Foucault<sup>93</sup> chamou de biopolítica, parece ter dado lugar à ênfase nos dados disponibilizados por cada sujeito ao navegar na internet através de um perfil criado em alguma plataforma digital. Portanto, se no contexto biopolítico os sujeitos eram produzidos a partir da garantia de direitos sociais constituídos, sobretudo, pela adesão ao *welfare state*, implicando, portanto, naquilo que Foucault<sup>94</sup> tratou em termos de “fazer viver”, mesmo ainda reconhecendo o racismo de Estado<sup>95</sup>; com a datapolítica, a ênfase não se encontra mais circunscrita à vida, mas aos dados que todos nós disponibilizamos voluntariamente às plataformas digitais na medida em que interagimos com a internet e que passam a ser o principal foco da política e da economia, tendo em vista que é por meio do acesso a eles que se torna possível criar estratégias de modulação comportamental e consequente ganhos.

Assim, enquanto a biopolítica esteve caracterizada pela governamentalização de um Estado não mais amparado pelo fazer morrer, mas pelo fazer viver e tendo como alvo a população, como saber a economia política e como dispositivo fundamental a segurança, conforme constatou Foucault<sup>96</sup> ao tratar da passagem do poder soberano para a biopolítica populacional, passando pela anátomo-política do corpo caracterizada pelo poder disciplinar; com a datapolítica teríamos uma governamentalização algorítmica que implicaria em um processo de plataformentalização orientada pelo controle das informações de seus usuários que se tornam suscetíveis a terem os seus comportamentos modulados em decorrência do uso da inteligência artificial através dos dados que são apreendidos por essas empresas na medida em que navegamos pelas redes por livre escolha ou porque somos coagidos, já que muitas das tarefas que antes eram feitas por meio da interação face a face, hoje só são possíveis por meio digital.

Não obstante, é necessário destacar que a importância dos precursores da analítica digital se dá não por sua capacidade preditiva em antecipar o que viria a acontecer, mas pela possibilidade de apresentar tendências, conforme destacou Deleuze<sup>97</sup> ao evidenciar que “os indivíduos tornaram-se ‘dividuais’, divisíveis, e as massas tornaram-se amostras, dados, mercados ou ‘bancos’”. Contudo, embora essa análise tenha ocorrido no final do século XXI, ela possibilitou que conseguíssemos compreender que, “se os dados são o novo petróleo, a modulação do comportamento humano seria o produto de luxo, feito sob medida, já na ponta final da cadeia

<sup>93</sup> FOUCAULT, Michel. *Nascimento da biopolítica*. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

<sup>94</sup> FOUCAULT, Michel. *Nascimento da biopolítica*. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

<sup>95</sup> FOUCAULT, Michel. *Em defesa da sociedade*. São Paulo: Martins Fontes, 2010c.

<sup>96</sup> FOUCAULT, Michel. *Nascimento da biopolítica*. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

<sup>97</sup> DELEUZE, Gilles. *Conversações*. São Paulo: 34, 2008. p. 222.

de produção”<sup>98</sup>. Nesse caso, os dados seriam o produto de maior valor no século XXI, pois é por meio deles que se torna possível a sistematização de informações coletadas massivamente dos usuários das plataformas digitais com o objetivo de direcionar os seus interesses, estabelecendo uma condição preditiva do ponto de vista comportamental através da extração do que Zuboff<sup>99</sup> chamou de superávit comportamental.

## CONCLUSÃO

Objetivando concluir essa breve exposição, gostaríamos de destacar que não estamos sugerindo que apenas as plataformas digitais sejam responsáveis pela produção dos sujeitos nessa era da digitalização, ou que essa produção se dê exclusivamente por meio das demandas cada vez mais frequentes no que se refere ao uso das plataformas. O que propomos é que, se uso das plataformas digitais não é a única tecnologia que produz sujeitos, certamente ela é tem sido a mais importante e eficaz, tendo em vista que passamos a usá-las recorrentemente em nossas vidas, submetendo-nos a isso que estamos chamando de governo algorítmico.

Embora tenhamos construído nossa análise acerca do governo algorítmico e de sua plataformentalização orientada por uma perspectiva foucaultiana, reconhecemos suas limitações no que se refere a sua capacidade explicativa para tratar de questões experimentadas no século XXI, tendo em vista que Foucault faleceu em 1984 e, portanto, um contexto em que a digitalização ainda não havia se consolidado, já que a internet só passou a existir como a conhecemos somente a partir da década de 1990. Porém, apesar de suas análises estarem circunscritas a um contexto precedente ao nascimento da digitalização, e conseqüentemente, ser insuficiente para tratar dessa questão, partimos da premissa de que esse autor pode ser fundamental para compreendermos os processos de constituição e produção dos sujeitos.

Contudo, é importante destacar que não estamos sugerindo que apenas as plataformas digitais sejam responsáveis pela produção dos sujeitos nessa era da digitalização, ou que essa produção se dê exclusivamente por meio das demandas cada vez mais frequentes no que se refere

<sup>98</sup> MACHADO, Débora. A modulação de comportamento nas plataformas de mídia social. In: SOUZA, Joyce. AVELINO, Rodolfo. SILVEIRA, Sérgio Amadeu. **A sociedade de controle: manipulação e modulação nas redes digitais**. São Paulo: Hedra, 2019. p. 47-48.

<sup>99</sup> ZUBOFF, Shoshana. **A era do capitalismo de vigilância: Luta por futuro humano na nova fronteira de poder**. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2020.

ao uso das plataformas. O que estamos sugerindo é que, se uso das plataformas digitais não é a única tecnologia que produz sujeitos, certamente ela é tem sido a mais importante, tendo em vista que passamos a usá-las recorrentemente em nossas vidas, submetendo-nos a isso que estamos chamando de governo algorítmico. Nesse sentido, o nosso objetivo foi analisar as transformações ocorridas a partir da intensificação do uso da internet de plataforma e seus eventuais impactos no acesso a informação e nas formas de comunicação e interação humana.

Em síntese, o artigo apresentado, que foi orientado pela analítica foucaultiana, propôs uma genealogia das transformações ocorridas no século XXI por meio da ascensão das plataformas digitais, ponderando sobre a possível atualização da governamentalidade biopolítica enquanto governamentalidade algorítmica, implicando no nascimento da datapolítica como efeito da virada digital.

## REFERÊNCIAS

CANT, Calum. **Delivery fight**. São Paulo: Veneta, 2021.

CASTELLS, Manuel. **A sociedade em rede**. São Paulo: Paz e Terra, 2000.

DA EMPOLI, Giuliano. **Os Engenheiros do Caos**: Como as fake News, as teorias da conspiração e os algoritmos estão sendo utilizados para disseminar ódio e influenciar eleições. São Paulo: Vestígio, 2019.

DELEUZE, Gilles. **Conversações**. São Paulo: 34, 2008.

DELEUZE, Gilles; GUATTARI, Félix. **Mil platôs**. Vol. 3. São Paulo: 34, 2012.

DIJCK, José V.; POELL, Thomas; WAAL, Martijn de. *The platform society*: Public values in a connective world. Oxford: Oxford University Press, 2018.

FOUCAULT, Michel. **Nascimento da biopolítica**. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

FOUCAULT, Michel. **Microfísica do poder**. São Paulo: Graal, 2006.

FOUCAULT, Michel. **Estratégia, Saber-Poder**. Coleção Ditos & Escritos IV. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2010a.

FOUCAULT, Michel. **História da sexualidade**: A vontade de Saber. Vol. 1. Rio de Janeiro: Graal, 2010b.

FOUCAULT, Michel. **Em defesa da sociedade**. São Paulo: Martins Fontes, 2010c.

- HAN, Byung-Chul. **Psicopolítica: O neoliberalismo e as novas técnicas de poder**. Belo Horizonte: Âyiné, 2018.
- HARARI, Yuval N. **Homo Deus: Uma breve história do amanhã**. São Paulo: Companhia das Letras, 2016.
- HUI, Yuk. **Tecnodiversidade**. São Paulo: Ubu, 2020.
- LEMKE, Thomas. **Foucault, governamentalidade e crítica**. São Paulo: Filosófica Política, 2017.
- LEMO, Clécio. **Foucault e a justiça pós-penal: Críticas e propostas abolicionistas**. Belo Horizonte: Letramento, 2019.
- LÉVY, Pierre. **A inteligência coletiva: Por uma antropologia do ciberespaço**. São Paulo: Loyola, 1994.
- MACHADO, Débora. A modulação de comportamento nas plataformas de mídia social. *In*: SOUZA, Joyce. AVELINO, Rodolfo. SILVEIRA, Sérgio Amadeu. **A sociedade de controle: manipulação e modulação nas redes digitais**. São Paulo: Hedra, 2019.
- MAUSS, Marcel. **Sociologia e antropologia**. São Paulo: Cosac Naify, 2003.
- MISES, Ludwig von. **As seis lições**. São Paulo: Instituto Ludwig von Mises Brasil, 2009.
- MISKOLCI, Richard. Sociologia Digital: notas sobre pesquisa na era da conectividade. **Contemporânea - Revista de Sociologia da UFSCar**, v. 6, n. 2, jul./dez. 2016, pp. 275-297.
- NEMER, David. **Tecnologia do oprimido: desigualdade e o mundano digital nas favelas do Brasil**. Milfontes, 2021.
- SADÍN, Eric. **La Humanidad Aumentada: La administración digital del mundo**. Buenos Aires: Caja Negra, 2018.
- SLEE, Tom. **Uberização: a nova onda do trabalho precarizado**. São Paulo: Elefante, 2017.
- SRNICEK, Nick. **Capitalismo de plataforma**. Buenos Aires: Caja Negra, 2018.
- TIROLE, Jean. **Economia do bem comum**. Rio de Janeiro: Zahar, 2020.
- ZUBOFF, Shoshana. **A era do capitalismo de vigilância: Luta por futuro humano na nova fronteira de poder**. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2020.

## COMO FAZER REFERÊNCIA AO ARTIGO (ABNT):

ROSA, Pablo Ornelas; AMARAL, Augusto Jobim do; NEMER, David. Datapolítica, governamentalidade algorítmica e a virada digital: uma genealogia da modulação comportamental através das plataformas digitais. **Revista Eletrônica do Curso de Direito da UFSM**, Santa Maria, RS, v. 18, n. 03, e85510, 2023. ISSN 1981-3694. DOI: <http://dx.doi.org/10.5902/1981369485510>. Disponível em: <https://periodicos.ufsm.br/revistadireito/article/view/85510> Acesso em: dia mês. ano.

Direitos autorais 2023 Revista Eletrônica do Curso de Direito da UFSM.

Editores responsáveis: Rafael Santos de Oliveira, Angela Araujo da Silveira Espindola, Bruna Bastos.



Esta obra está licenciada com uma Licença [Creative Commons Atribuição-NãoComercial-SemDerivações 4.0 Internacional](https://creativecommons.org/licenses/by-nc-nd/4.0/).

## SOBRE OS AUTORES

### PABLO ORNELAS ROSA

Doutor em ciências sociais pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - PUC/SP (2012), mestre em sociologia política (2008) e bacharel em ciências sociais (2005) pela Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC. Realizou estágio de pós-doutorado em psicologia (2020) e em saúde coletiva (2018) na Universidade Federal do Espírito Santo - UFES e em sociologia (2014) na Universidade Federal do Paraná - UFPR. Atualmente realiza pesquisa de doutorado em psicologia institucional na UFES. Desde agosto de 2013 atua como professor permanente nos Programas de Pós-Graduação em Sociologia Política (Mestrado Acadêmico) e em Segurança Pública (Mestrado Profissional) da Universidade Vila Velha - UVV. Também atua como professor colaborador no Programa de Pós-Graduação em Ciência, Tecnologia e Educação (Mestrado Profissional) do Centro Universitário Vale do Cricaré - UniVC desde 2016 e no curso de especialização em direito penal e criminologia da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul - PUC/RS desde 2019. Coordena o Núcleo de Pesquisa em Ativismos, Resistências e Conflitos - NUPARC.

### AUGUSTO JOBIM DO AMARAL

Doutor em Altos Estudos Contemporâneos (Ciência Política, História das Ideias e Estudos Internacionais Comparativos) pela Universidade de Coimbra (Portugal); Doutor, Mestre e Especialista em Ciências Criminais pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS). Pós-Doutorado (2017-2018) na Universidad de Málaga (UMA/España), na área de "Teoría y Filosofía del Derecho", junto à "Cátedra Abierta de Derecho y Literatura". Pós-Doutorado (2018-2019) na Università Degli Studi di Padova/ITA, em Filosofia Política junto ao "Dipartimento di Filosofia, Sociologia, Pedagogia e Psicologia Applicata (FISPPA)", financiado pelo "Coimbra Group Scholarship Programme for Young Professors and Researchers from Latin American Universities". Professor Visitante (2022) na Universidad de Sevilla/ESP financiado pelo Programa de Internacionalização da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES - PUCRS/Print). É Professor do Programa de Pós-Graduação em Ciências Criminais (linha de "Criminologia, Crime e Segurança Pública") e do Programa de Pós-Graduação em Filosofia (linha de "Ética e Filosofia Política"), ambos da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS). Lidera o Grupo de Pesquisa cadastrado no CNPq "Criminologia, Cultura Punitiva e Crítica Filosófica".

### DAVID NEMER

David Nemer é professor associado do Departamento de Estudos de Mídia e docente afiliado do Departamento de Antropologia e do programa de Estudos Latino-Americanos da Universidade da Virgínia. Ele também é professor associado do Berkman Klein Center for Internet and Society (BKC) e pesquisador visitante do Institute for Rebooting Social Media (RSM) - ambos na Universidade de Harvard. Os seus interesses de investigação e ensino abrangem a intersecção dos Estudos de Ciência e Tecnologia (CTS), Antropologia da Tecnologia, TIC para o Desenvolvimento (ICT4D) e Interacção Humano-Computador (IHC). Nemer é um etnógrafo cujos trabalhos de campo incluem as favelas de Vitória, Brasil; Havana, Cuba; Guadalajara, México; e leste de Kentucky, Apalaches. Nemer é autor de *Tecnologia dos Oprimidos* (MIT Press, 2022), vencedor do Prêmio Marcel Roche e *Favela Digital: O outro lado da tecnologia* (Editora GSA, 2013). Ele possui mestrado em Antropologia pela Universidade da Virgínia, mestrado em Ciência da Computação pela Universidade de Saarland e doutorado em Computação, Cultura e Sociedade pela Universidade de Indiana. Nemer escreveu para The Guardian, El País, The Huffington Post (HuffPost), Salon, The Intercept, UOL e CartaCapital.